



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 078/2018–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Alan Ferreira Borges, Alexandra dos Santos Carneiro Correia, Alexsandro Alves, Aiana Cristina Gaspar Silva, Ângela Maria Seixas Brito Palmeira, Beatriz Damiao Calheira, Bruna de Souza Marques, Caio Souza Matos, Caroline Marques Vilas Boas, Cecília Franco Multari Gripa, Carla Juliana Rodrigues Moraes, Cristiano de Almeida Luiza, Daniele Diniz Pinto, Edivania de Souza Santos, Edson de Souza Rabelo, Everson Ferreira Coelho, Fabio Dangelo Faissal Ferreira Sol, Fabiola Maria Campelo da Silveira Melo, Fernando Antonio de Andrade Moraes, Francine Andrade Santos, Gabriel Carvalho Moraes, Gabriel de Belchior Luz Alcoforado, Gabriel Sacramento Guimarães, Gabriela Santos Garcia de Araújo, Henrique Alves da Silva, Ingrid Stephany Castro Vasconcelos, Ivana Rebeca dos Santos Silva, Jessica Raquel Pimentel Reis, Juliana Oliveira de Andrade, Karen Evangelista Kuentzer, Kesia Reis Silva, Lazaro Alipio Silva, Lucila Viamontes Rojas, Luiz Octavio de Rezende Pereira, Marcela de Oliveira Leite, Marcus Vinicius Correa Dantas, Maria Gorette dos Santos Aguiar, Maria Virginia Passos do Espírito Santo, Marta Meire da Cruz Costa, Mauro Victor Oliveira Teles, Milaine Santos Farias, Muriel Macedo da Silva, Priscilla Mallena Pereira dos Santos Pinheiro, Roberto Amoedo Cavalcante, Rafael Romero Boullosa de Oliveira, Rafael Zuza de Oliveira, Rayane Silveira Dias da Silva, Reginaldo Barros de Novaes Junior, Samara Pereira Alves, Shirlei Cristiane Teixeira dos Santos, Sueli Nascimento Fernandes, Tâmara Barreto Santana Costa, Tainara Vitoria dos Santos Rabelo, Thaianne de Almeida Fernandes, Thamila Roberta Neves Rodrigues, Tiago Rehem Almeida Tourinho, Vanilma Oliveira da Rocha, Wilma Souza Santos, Yasmim Freitas Brasil;

B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar) Ana Carolina Remigio de Oliveira, Bruno Barroca Gandarela Diotaiuti, Everton Osava da Silva, Isaias Rocha Pita Costa, Krishnamurti Medeiros Santos, Leonardo de Faria Thiara, Rogerrio Marco Falotico, Rodrigo Ludwig ;

C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência): Carla da Prato Campos, Divana Paulichen, Edgar Ribeiro Pinheiro, Genadio de Andrade Neto, Samuel Bilemjian Ribeiro, Simone Amorim da Silva;

C) Como ESTAGIÁRIOS: **Islane Ferreira dos Santos Silva**, João Vitor Silva dos Santos, Maria Helena Farias Almeida da Costa, Matheus Miguel Palma Tedesco; facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral